

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 23/09/2025 | Edição: 181 | Seção: 3 | Página: 42

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná/Campus Campo Largo/Seção de Gestão de Pessoas

EXTRATO DO EDITAL N 184, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Diretor Geral do Campus Campo Largo do Instituto Federal do Parana, no uso da competencia que lhe confere a Portaria n 228 de 09 de fevereiro de 2024, publicada no Diario Oficial da Uniao em 15 de fevereiro de 2024, secao 2, pagina 23 e 24, e conforme Resolucao Consup/IFPR n 107 de 16/12/2022, torna publico a selecao de professor substituto para formação de cadastro de reserva, no Instituto Federal do Parana - IFPR, Campus Campo Largo, area: Engenharia Eletrica, nos termos da Lei 8.745/93, alteracoes dadas pela Lei 9.849/99 e Lei 12.425/11, conforme abaixo especificado:

1. A inscricao sera efetuada por e-mail pss.campolargo@ifpr.edu.br, das 08h30 do dia 23/09/2025 e termino as 17h00 do dia 06/10/2025, conforme item 2 do Edital 184/2025;
2. A isencao da taxa de inscricao devera ser solicitada conforme orientacoes constantes nos itens 2.4, 2.4.1 e 2.4.2 do Edital N 184/2025, no periodo de 23 de setembro de 2025 a 29 de setembro de 2025;
3. O pagamento da taxa de inscricao no valor de R\$ 64,90 (sessenta e quatro reais e noventa centavos) devera ser efetuado conforme orientacoes constantes no subitem 2.3.4 do edital;
4. O processo seletivo simplificado tera validade de 1 (um) ano, a partir da publicacao do Edital de Homologacao no Diario Oficial da Uniao;
5. O Edital completo e instrucoes especificas com os programas e estruturas das provas estaraõ disponiveis no site <https://ifpr.edu.br/campo-largo/concursos-processos-seletivos/pss-professor-substituto/> do campus;
6. A prova didatica e a prova de titulos serao realizadas conforme itens 5 e 6 do Edital 184/2025.

GISMAR SCHILIVE DE SOUZA

Diretor Geral do Campus Campo Largo

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

